

No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Ortiz Botelho Lima Santos, chefe de secção do Centro de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

- 1.º Elvira Matos Lopes, chefe de secção, do Centro de Saúde de Santarém.
- 2.º Maria de Fátima Barbas Isidro, assistente administrativa principal, do Centro de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

- 1.º Rosa Maria Beatriz Rosário Santos, assistente administrativa especialista, do Centro de Saúde de Santarém.
- 2.º Maria José Correia Santos, assistente administrativa principal, do Centro de Saúde de Santarém.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva mencionada em 1.º lugar.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 110/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 657/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «a 27 de Janeiro de 2006» deve ler-se «a 24 de Fevereiro de 2006».

13 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Rectificação n.º 111/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 521/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «a 27 de Janeiro de 2006» deve ler-se «a 24 de Fevereiro de 2006».

13 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 112/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 079/2005, do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares de chefe de serviço de clínica geral, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.» deve ler-se «7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos nos n.ºs 65 e 66, alínea *b*), e seguintes do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.».

Mantém-se em vigor o restante texto do aviso de abertura objecto da presente rectificação.

17 de Janeiro de 2006. — Pela Coordenadora, o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arménio Marques*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 975/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares na categoria de assistente graduado/assistente da carreira médica de clínica geral.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 29 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de seis lugares vagos na categoria de assistente graduado/assistente da carreira médica de clínica geral existente no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

- Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — dois lugares;
- Centro de Saúde de Barroselas — um lugar;
- Centro de Saúde de Melgaço — um lugar;
- Centro de Saúde de Ponte de Lima — dois lugares.

2.1 — O local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos lugares, bem como para aqueles que possam resultar da movimentação de médicos já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 19/99, de 27 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;
- e) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;
- f) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.